



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira), 13 fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira) do corrente ano, em virtude das festividades alusivas ao carnaval.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL